



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PLACAS-PA

ANÁLISE AO RECURSO REFERENTE A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PLACAS PARA A O QUADRIÊNIO 2024/2028 – JANEIRO 2024 / JANEIRO 2028.

RECORRENTE: FRANCIELE MELO DOS SANTOS BOTELHO

QUESTÃO nº.03 – Alega a recorrente, que na questão nº.03, a opção 02 estaria incorreta, pois estaria faltando o complemento NÃO JURISDICIONADO, logo o gabarito estaria equivocado.

ANÁLISE: O comando da questão faz menção a história e atribuições do conselho tutelar, não a letra da Lei propriamente dita, logo, a assertiva está correta, pois, o artigo 131 do Estatuto da Criança e Adolescente – Lei nº.8.069/1990, descreve, dentre outras características, que o conselho tutelar é órgão autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, ou seja, tudo que está descrito na opção está correto.

RESULTADO: Em vista disso, mantém-se a assertiva “C” como correta, não havendo alteração no gabarito.

QUESTÃO nº.10 – Alega a recorrente, que na questão nº.10 não há assertiva correta.

ANÁLISE: Assiste razão a recorrente, posto que no artigo 2º do Estatuto da Criança e Adolescente – Lei nº.8.069/1990, reza que, considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e **dezoito anos de idade**. Assim, não há nenhuma alternativa correta.

RESULTADO: Em vista disso, a questão nº.10 deverá ser anulada e a pontuação atribuída a todos os candidatos.

QUESTÃO nº.18 – Alega a recorrente, que na questão nº.18 o gabarito está incorreto, propondo que a assertiva correta seria letra B.

ANÁLISE: Assiste razão a recorrente, vejamos a análise cada questão:

I- errado. Art. 8º, § 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

II- errado. Art. 8º, § 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

III- errado. Art. 8º, § 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

41



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PLACAS-PA**

IV- certo. Art. 8º, § 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

RESULTADO: Em vista disso, a questão nº.18 deverá ter o gabarito retificado, sendo a assertiva correta a letra "B".

JMSantos